



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação aos responsáveis pelo loteamento Nair Bustamante:

- esclarecimentos sobre a liberação para construção no Loteamento Nair Bustamante.

Justificativa:

Por meio deste requerimento solicito informações acerca da situação do Loteamento Nair Bustamante, localizado neste município.

Muitas pessoas, que adquiriram lote neste empreendimento e estão cumprindo regularmente com todas as obrigações financeiras estabelecidas, me procuraram e relataram que ainda não obtivemos autorização para iniciar construções nos referidos lotes.

Sabemos que a regularização de loteamentos pode ser um processo complexo, envolvendo diversas etapas e órgãos. No entanto, é fundamental que os adquirentes sejam informados de forma transparente sobre o andamento e eventuais impedimentos que estejam afetando o pleno exercício de seus direitos de propriedade.

Certo de poder contar com a atenção de Vossas Senhorias, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de maio de 2025.

Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 08 / 05 / 2025
Horas: 13 : 40
Protocolo: 491 / 2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22 / 05 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: